

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 008/92

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/92 do Conselho de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Calendário Acadêmico de 1993, determinou o período de 04 a 08 de janeiro de 1993, para solicitação de declaração de vaga (Transferência Facultativa);

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no Decreto nº 94152/87 e na Resolução nº 009/86, da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o levantamento da população discente emitido pelo Sistema de Controle Acadêmico - SISCA,

R E S O L V E :

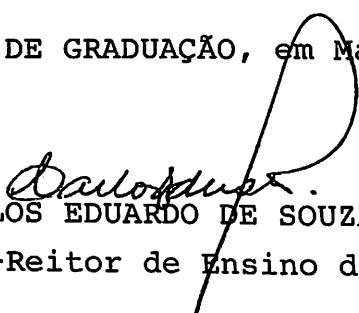
Art. 1º - FIXAR "ad referendum" da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, para efeito de Transferência Facultativa, as seguintes vagas por curso:

CURSOS	VAGAS
Desenho Industrial	05
Educação Física - Feminino	16
Educação Física - Masculino	03

Art. 2º - As vagas fixadas no artigo anterior foram resultantes dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 94.152, de 30/03/87 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 009/86, de 11/07/87, da Câmara de Ensino de Graduação.

Afixe-se, divulgue-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 1992.

  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação